

referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da Justiça Militar em Recife-PE, pelo prazo de 2 (dois) anos, condicionada a prorrogação à nova avaliação da Junta Médica Oficial, com fundamento no art. 1º, § 2º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPU

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 29 de outubro de 2014

Processo nº 1.00.000.006693/2014-01. ALEXANDRE MARCUS GONCALVES GOMES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotado na Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca-AL. Tendo em vista o que consta do processo em referência, REVOGO a lotação provisória do servidor, na Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região-AL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0800989/62.2014.4.05.8000. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PAULO CESAR MAGALHAES BRAYER
Secretário-Geral do MPU em Exercício

DIRETORIA-GERAL DA ESMPU

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e em virtude da necessidade de unificação do expediente no prédio conjunto da PRDF e ESMPU, resolve:

- 1 – Transferir para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei 8.112/90, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 81, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 14111, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

Contrato: 19/2014

Objeto: Atualização do Sistema de Informática para Ensino – SIE e manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa do SIE.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula nº 2476.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos de ordenação de despesas e de gestão administrativa, orçamentária e financeira no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 80 do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao(à) Secretário(a) de Administração e Tecnologia da Escola Superior do Ministério Público da União para:

- I- Ordenar as despesas, obedecidas às normas de administração orçamentária e financeira;
- II- Praticar atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira na sua área de competência;
- III- Apresentar ao Diretor-Geral a programação orçamentária, bem como a previsão anual de despesas da

ESMPU;